


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 97/2026

01 de junho de 2026

Processo nº 23117.013538/2026-10

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 93/2026
Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 93/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade Especial de Ensino: Escola de Educação Básica - ESEBA
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|----------------------|-----------------|---|---------------------|
| Ciências da natureza | 1 (uma) | Licenciatura plena em Ciências Biológicas | Dedicação Exclusiva |

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas:
 - 1.4.1. Ciências e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. A PROFISSÃO DOCENTE E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS.
 - 1.5.2. O ENSINO DE CIÊNCIAS NA ATUALIDADE: METODOLOGIA E DIDÁTICA.
 - 1.5.3. O CURRÍCULO DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: POLÍTICAS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS.
 - 1.5.4. O ENSINO DE CIÊNCIAS: AS RELAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ALVES, K. S. G. A Didática das Ciências como Disciplina Acadêmica: Proposta para a Formação de Professores. 1ª. ed. Curitiba: Appris, 2013. 202p.
 - 1.6.2. ALVES, N. F. P. Recursos de Ensino/Aprendizagem para a Implementação da perspectiva CTSA no 2º Ciclo do Ensino Básico; Tese de Mestrado; Bragança; IPB- ESSE; 2011.
 - 1.6.3. AULER, D; DELIZOICOV, D. Alfabetização científico-tecnológica para quê? Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 122-134, jun. 2001.

- 1.6.4. AULER, D.; DELIZOICOV, D. Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano. *Linhas Críticas (Online)*, v. 21, p. 275-296, 2015.
- 1.6.5. AMARAL, I. A. Currículo de Ciências: das tendências clássicas aos movimentos atuais de renovação. In: BARRETO, E. S. S. (Org.). *Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras*. Campinas, SP: Autores Associados, p. 201-232, 1998.
- 1.6.6. BEANE, J. A. Integração curricular: a essência de uma escola democrática. *Currículo sem Fronteiras*, v.3, n.2, p. 91-110, jul/dez 2003.
- 1.6.7. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996*.
- 1.6.8. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. *Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003*.
- 1.6.9. BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2018.
- 1.6.10. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: MEC, 2008.
- 1.6.11. CARVALHO, A. M. P. (Org.). *Ensino de Ciências - unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 165p.
- 1.6.12. CARVALHO, A. M. P. (Org.). *Ensino de Ciências por investigação – condições para implementação em sala de aula*. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 164p.
- 1.6.13. CARVALHO, A. M. P. *O Ensino das Ciências como compromisso científico e social*. São Paulo: Cortez, 2012. 248p.
- 1.6.14. CARVALHO, A. M. P. *Ensino e aprendizagem de ciências: referenciais teóricos e dados empíricos das sequências de ensino investigativas*. In: LONGHINI, M.D. *O uno e o diverso na educação*. Uberlândia: EdUFU, 2011. 336p.
- 1.6.15. CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. *Formação de professores de ciências: tendências e inovações*. São Paulo: Cortez, 2011. 178p.
- 1.6.16. CANDAU, V. M. (Org.) *Didática, currículo e saberes escolares*. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 200p.
- 1.6.17. CANDAU, V. M. (Org.) *A didática em questão*. 34ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 128p.
- 1.6.18. CHASSOT, A. *Alfabetização científica: questões e desafios para a educação*. 7ª ed. Ijuí: Unijuí, 2016. 344p.
- 1.6.19. CHINELLI, M. V. *Prática cotidiana e formação profissional do professor: reflexões sobre a docência na parceria Universidade-Escola*. 1ª ed. Nova Iguaçu/RJ: Entorno, 2015. 276p.
- 1.6.20. DELIZOICOV, D. ; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de ciências - fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2009. 288p.
- 1.6.21. DEMO, P. *A nova L.D.B.: ranços e avanços*. 22ª ed. Campinas: Papyrus, 2010. 127p. DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. 10ª ed. São Paulo: Autores associados, 2010. 160p.
- 1.6.22. FERNANDES, C. S.; MARQUES, C. A.; DELIZOICOV D. *Contextualização na formação inicial de professores de ciências e a perspectiva educacional de Paulo Freire*. *Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências (Online)*, v. v. 18, p. 9-28, 2016.
- 1.6.23. FERNANDES, I. *A Perspectiva CTSA nos manuais escolares de Ciências da Natureza do 2.º CBE; Tese de Mestrado em Ensino das Ciências; ESSE- IPB; Bragança, 2011. 132p*.
- 1.6.24. GOMES, Nilma Lino. *Educação, identidade negra e formação de professores*. Brasília: MEC, 2005.
- 1.6.25. KATO, D. S.; KAWASAKI, C. S. *As concepções de contextualização do ensino em documentos curriculares oficiais e de professores de ciências*. *Ciência & Educação*, v. 17, n. 1, p. 35-50, 2011.
- 1.6.26. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.
- 1.6.27. MARANDINO, M.; KRASILCHIC, M. *Ensino de ciências e cidadania*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. 87p.

- 1.6.28. MARQUES, A. C. T. L ; MARANDINO, M . Alfabetização científica, criança e espaços de educação não formal: diálogos possíveis. Educação e Pesquisa (USP. Impresso), v. 44, 2017.
- 1.6.29. MARTÍNEZ, L. F. P. Ensino de ciências com enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) a partir de questões sociocientíficas (QSC). In: Questões sociocientíficas na prática docente: Ideologia, autonomia e formação de professores [online]. São Paulo: Editora UNESP, p. 55- 61, 2012.
- 1.6.30. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v. 5, n. 2, out., 2003. 13.
- 1.6.31. NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escritas, 2009.
- 1.6.32. NASCIMENTO, F. do; FERNANDES, H. L.; MENDONÇA, V. M. O ensino de Ciências no Brasil: história, formação de professores e desafio atual. Revista HISTEDBR On-line, SP, n. 39, p. 225-249, set., 2010.
- 1.6.33. SANTOS, W. L. P. Educação científica na perspectiva de letramento como prática social: funções, princípios e desafios. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 36, p. 474-550, dez. 2007.
- 1.6.34. SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização Científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências (Online), v. 16, p. 59-77, 2011.
- 1.6.35. STRIEDER, R. B.; SANTOS, W. L. P. CTS na educação científica brasileira: características, objetivos e articulações. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 921-938, dez. 2014.
- 1.6.36. ZIESMANN, Cleusa Inês; NICOLI, Emily Kassiane. O ensino de ciências e a educação inclusiva: desafios e possibilidades na formação docente. Revista Conexão na Amazônia, Rio Branco, v. 2, n. 3, 2021.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova Escrita | Eliminatório e Classificatório | 1 |
| 2ª Fase | Prova Didática | Eliminatório e Classificatório | 1 |
| 3ª Fase | Análise de Títulos | Classificatório | 1 |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|----------|--|
| Prova Escrita | 02/08/2026 | 10h00min | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática | 01/09/2026 | 08h00min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Sorteio público do | 01/09/2026 | 08h15min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - |

| | | | |
|--|---|------------------------------|---|
| tema da Prova Didática | | | bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Entrega do plano de aula para a Prova Didática | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática | | |
| Prova Didática | 02/09/2026 | 08h30min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Entrega dos Títulos | 03/09/2026 | Das 13h00min até às 18h00min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

2.2.3. Somente candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|--|---|------------------|
| 1 | Objetividade | I- Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita. | 10 pontos |
| 2 | Consistência teórica/domínio do tema | I- Abordar o tema da prova com abrangência e compatibilidade teórico conceitual (20 pontos); II- Grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. Em caso de citação de autores, apresentar a referência com nome de autor(es), título da obra(s) e data de publicação, ao final do texto (20 pontos). | 40 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização | I- Contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (10 pontos); II- Articular com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | 20 pontos |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I- Apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, evidenciando a articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos); II- Respeitar o limite da prova: mínimo de 02 laudas e máximo de 08 laudas (10 pontos). | 20 pontos |

| | | | |
|--------------|--------------------------------------|---|-------------------|
| 5 | Coesão, coerência e correção textual | I- Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos). | 10 pontos |
| TOTAL | | | 100 pontos |

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. O candidato deverá apresentar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes do ensino fundamental.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco e pincéis, data show, computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador.

4.4.1. Caso necessite fazer uso destes recursos, o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravado(s) em um pen drive.

4.4.2. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Não será permitido o uso de aparelhos celulares e/ou smartphones ou qualquer dispositivo com acesso à internet durante a prova didática.

4.5.1. Não será permitida a conexão com a internet.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|---|--|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual | I. Fundamentação teórica, abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos); II. Domínio e adequação do conteúdo ao tema, ao ano de ensino e à faixa etária propostos (20 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo, ao ano de ensino e à faixa etária (20 pontos); IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos). | 70 pontos |
| 2 | Adequação da linguagem | I. Expressão oral (10 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos). | 20 pontos |
| 3 | Tempo de Apresentação | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos | 10 pontos |

| | | | |
|--------------|--|---|-------------------|
| | | 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | |
| TOTAL | | | 100 pontos |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, **não sendo pontuada a titulação mínima exigida** como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos apresentados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, observada a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação prevista neste Edital.

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|---|-------------------|--|
| 1 | Docência no Ensino Fundamental na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,5 ponto por mês | |
| 2 | Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|---|-------------------|--|
| 3 | Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |
| 4 | Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |
| 5 | Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. | Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior | 0,1 ponto por mês | |
| 6 | Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares). | Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior | 0,1 ponto por mês | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---------------------------------------|---|-----------------------------|--|
| 1 | Experiência profissional como biólogo | Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório | 2,0 pontos por ano completo | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|---|--|
| 1 | Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,1 ponto por mês completo de coordenação | |
| 2 | Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica) | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|--|---|--|
| 3 | Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,1 ponto por mês completo de coordenação | |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|--|---------------------|--|
| 1 | Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato | 1,0 ponto por curso | |
| 2 | Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso | Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto | 0,5 ponto por curso | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|---|----------------------------|--|
| 1 | Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 3,0 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de livro e/ou capítulo de livro. | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo. | 1,5 ponto por artigo | |
| 3 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções. | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo. | 1,0 ponto por artigo | |
| 4 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional. | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 5 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 0,5 ponto por participação | |
| 6 | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo. | 0,5 ponto por participação | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|----------------------------|--|
| 7 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 8 | Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais. | Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 9 | Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 10 | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|------------------------------|--|-----------|--|
| 1 | Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos | |
| 2 | Mestrado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos | |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 93/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361904** e o código CRC **54A97CAA**.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA COMPROVAÇÃO | DE | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--------------------------|----|-----------------|--|
| 1 | Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 2 pontos/artigo | |
| 2 | Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 3 pontos/artigo | |
| 3 | Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85% na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 8 pontos/artigo | |
| 4 | Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85% na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 7 pontos/artigo | |
| 5 | Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 60% e menor ou igual a 75% na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 6 pontos/artigo | |
| 6 | Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 47,5% e menor ou igual a 60% na subárea do concurso | Cópia integral do artigo | do | 5 pontos/artigo | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
 6. disposições finais
 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 97/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 93/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 93/2026.

- 1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1. Unidade Especial de Ensino: Escola de Educação Básica - ESEBA
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|----------------------|-----------------|---|---------------------|
| Ciências da natureza | 1 (uma) | Licenciatura plena em Ciências Biológicas | Dedicação Exclusiva |

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas:
 - 1.4.1. Ciências e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. A PROFISSÃO DOCENTE E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS.
 - 1.5.2. O ENSINO DE CIÊNCIAS NA ATUALIDADE: METODOLOGIA E DIDÁTICA.
 - 1.5.3. O CURRÍCULO DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: POLÍTICAS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS.
 - 1.5.4. O ENSINO DE CIÊNCIAS: AS RELAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ALVES, K. S. G. A Didática das Ciências como Disciplina Acadêmica: Proposta para a Formação de Professores. 1ª. ed. Curitiba: Appris, 2013. 202p.
 - 1.6.2. ALVES, N. F. P. Recursos de Ensino/Aprendizagem para a Implementação da perspectiva CTSa no 2º Ciclo do Ensino Básico; Tese de Mestrado; Bragança; IPB- ESSE; 2011.
 - 1.6.3. AULER, D; DELIZOICOV, D. Alfabetização científico-tecnológica para quê? Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 122-134, jun. 2001.
 - 1.6.4. AULER, D.; DELIZOICOV, D. Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano. Linhas Críticas (Online), v. 21, p. 275-296, 2015.
 - 1.6.5. AMARAL, I. A. Currículo de Ciências: das tendências clássicas aos movimentos atuais de renovação. In: BARRETO, E. S. S. (Org.). Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP: Autores Associados, p. 201-232, 1998.
 - 1.6.6. BEANE, J. A. Integração curricular: a essência de uma escola democrática. Currículo sem Fronteiras, v.3, n.2, p. 91-110, jul/dez 2003.
 - 1.6.7. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
 - 1.6.8. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.
 - 1.6.9. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.
 - 1.6.10. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008.
 - 1.6.11. CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências - unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 165p.
 - 1.6.12. CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências por investigação - condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 164p.
 - 1.6.13. CARVALHO, A. M. P. O Ensino das Ciências como compromisso científico e social. São Paulo: Cortez, 2012. 248p.
 - 1.6.14. CARVALHO, A. M. P. Ensino e aprendizagem de ciências: referenciais teóricos e dados empíricos das sequências de ensino investigativas. In: LONGHINI, M.D. O uno e o diverso na educação. Uberlândia: EdUFU, 2011. 336p.
 - 1.6.15. CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2011. 178p.
 - 1.6.16. CANDAU, V. M. (Org.) Didática, currículo e saberes escolares. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 200p.
 - 1.6.17. CANDAU, V. M. (Org.) A didática em questão. 34ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 128p.
 - 1.6.18. CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 7ª ed. Ijuí: Unijuí, 2016. 344p.
 - 1.6.19. CHINELLI, M. V. Prática cotidiana e formação profissional do professor: reflexões sobre a docência na parceria Universidade-Escola. 1ª ed. Nova Iguaçu/RJ: Entorno, 2015. 276p.
 - 1.6.20. DELIZOICOV, D. ; ANGOTTI, J. A.; PERAMBUCO, M. M. Ensino de ciências - fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2009. 288p.
 - 1.6.21. DEMO, P. A nova L.D.B.: ranços e avanços. 22ª ed. Campinas: Papyrus, 2010. 127p. DEMO, P. Educar pela pesquisa. 10ª ed. São Paulo: Autores associados, 2010. 160p.
 - 1.6.22. FERNANDES, C. S.; MARQUES, C. A.; DELIZOICOV D. Contextualização na formação inicial de professores de ciências e a perspectiva educacional de Paulo Freire. Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências (Online), v. v. 18, p. 9-28, 2016.
 - 1.6.23. FERNANDES, I. A. Perspectiva CTSa nos manuais escolares de Ciências da Natureza do 2.º CBE; Tese de Mestrado em Ensino das Ciências; ESSE- IPB; Bragança, 2011. 132p.
 - 1.6.24. GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores. Brasília: MEC, 2005.
 - 1.6.25. KATO, D. S.; KAWASAKI, C. S. As concepções de contextualização do ensino em documentos curriculares oficiais e de professores de ciências. Ciência & Educação, v. 17, n. 1, p. 35-50, 2011.
 - 1.6.26. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
 - 1.6.27. MARANDINO, M.; KRASILCHIC, M. Ensino de ciências e cidadania. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. 87p.
 - 1.6.28. MARQUES, A. C. T. L ; MARANDINO, M . Alfabetização científica, criança e espaços de educação não formal: diálogos possíveis. Educação e Pesquisa (USP. Impresso), v. 44, 2017.
 - 1.6.29. MARTÍNEZ, L. F. P. Ensino de ciências com enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSa) a partir de questões sociocientíficas (QSC). In: Questões sociocientíficas na prática docente: Ideologia, autonomia e formação de professores [online]. São Paulo: Editora UNESP, p. 55- 61, 2012.
 - 1.6.30. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v. 5, n. 2, out., 2003. 13.
 - 1.6.31. NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escritas, 2009.
 - 1.6.32. NASCIMENTO, F. do; FERNANDES, H. L.; MENDONÇA, V. M. O ensino de Ciências no Brasil: história, formação de professores e desafio atual. Revista HISTEDBR On-line, SP, n. 39, p. 225-249, set., 2010.
 - 1.6.33. SANTOS, W. L. P. Educação científica na perspectiva de letramento como prática social: funções, princípios e desafios. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 36, p. 474-550, dez. 2007.
 - 1.6.34. SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização Científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências (Online), v. 16, p. 59-77, 2011.
 - 1.6.35. STRIEDER, R. B.; SANTOS, W. L. P. CTS na educação científica brasileira: características, objetivos e articulações. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 921-938, dez. 2014.
 - 1.6.36. ZIESMANN, Cleusa Inês; NICOLI, Emily Kassiane. O ensino de ciências e a educação inclusiva: desafios e possibilidades na formação docente. Revista Conexão na Amazônia, Rio Branco, v. 2, n. 3, 2021.

2. modalidades de avaliação
 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova Escrita | Eliminatório e Classificatório | 1 |
| 2ª Fase | Prova Didática | Eliminatório e Classificatório | 1 |
| 3ª Fase | Análise de Títulos | Classificatório | 1 |



2.2.Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|---|------------------------------|--|
| Prova Escrita | 02/08/2026 | 10h00min | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática | 01/09/2026 | 08h00min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Sorteio público do tema da Prova Didática | 01/09/2026 | 08h15min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Entrega do plano de aula para a Prova Didática | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática | | |
| Prova Didática | 02/09/2026 | 08h30min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |
| Entrega dos Títulos | 03/09/2026 | Das 13h00min até às 18h00min | Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785 |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

2.2.3.Somente candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.

3.Prova escrita

3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|--|---|------------------|
| 1 | Objetividade | I- Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita. | 10 pontos |
| 2 | Consistência teórica/domínio do tema | I- Abordar o tema da prova com abrangência e compatibilidade teórico conceitual (20 pontos); II- Grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. Em caso de citação de autores, apresentar a referência com nome de autor(es), título da obra(s) e data de publicação, ao final do texto (20 pontos). | 40 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização | I- Contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (10 pontos); II- Articular com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | 20 pontos |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I- Apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, evidenciando a articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos); II- Respeitar o limite da prova: mínimo de 02 laudas e máximo de 08 laudas (10 pontos). | 20 pontos |
| 5 | Coerência e correção textual | I- Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos). | 10 pontos |
| TOTAL | | | 100 pontos |

4.Prova didática

4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2.A prova será realizada no formato presencial.

4.3.O candidato deverá apresentar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes do ensino fundamental.

4.4.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco e pincéis, data show, computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador.

4.4.1.Caso necessite fazer uso destes recursos, o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravado(s) em um pen drive.

4.4.2.Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não será permitido o uso de aparelhos celulares e/ou smartphones ou qualquer dispositivo com acesso à internet durante a prova didática.

4.5.1.Não será permitida a conexão com a internet.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|---|--|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórica conceitual | I. Fundamentação teórica, abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos); II. Domínio e adequação do conteúdo ao tema, ao ano de ensino e à faixa etária propostos (20 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo, ao ano de ensino e à faixa etária (20 pontos); IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos). | 70 pontos |
| 2 | Adequação da linguagem | I. Expressão oral (10 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos). | 20 pontos |
| 3 | Tempo de Apresentação | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10 pontos |
| TOTAL | | | 100 pontos |

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos apresentados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, observada a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação prevista neste Edital.

5.3.3.O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|---|-------------------|--|
| 1 | Docência no Ensino Fundamental na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,5 ponto por mês | |
| 2 | Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |
| 3 | Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |
| 4 | Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 0,1 ponto por mês | |
| 5 | Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. | Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior | 0,1 ponto por mês | |
| 6 | Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares). | Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior | 0,1 ponto por mês | |



Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---------------------------------------|---|-----------------------------|--|
| 1 | Experiência profissional como biólogo | Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório | 2,0 pontos por ano completo | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|---|--|
| 1 | Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,1 ponto por mês completo de coordenação | |
| 2 | Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica) | |
| 3 | Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,1 ponto por mês completo de coordenação | |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|---|--|---------------------|--|
| 1 | Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso | Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato | 1,0 ponto por curso | |
| 2 | Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso | Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto | 0,5 ponto por curso | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--|--|----------------------------|--|
| 1 | Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 3,0 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de livro e/ou capítulo de livro. | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo. | 1,5 ponto por artigo | |
| 3 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções. | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo. | 1,0 ponto por artigo | |
| 4 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional. | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 5 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 0,5 ponto por participação | |
| 6 | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo. | 0,5 ponto por participação | |
| 7 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 8 | Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais. | Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 9 | Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |
| 10 | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 ponto por participação | |

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|------------------------------|--|-----------|--|
| 1 | Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos | |
| 2 | Mestrado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos | |

6. disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 93/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 98/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|----------------------------------|-----------------|--|------------------------------|
| Clínica Médica/Gastroenterologia | 1 (uma) | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia | 40 (quarenta) horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1.Atividades Discursivas e de Práticas Laboratoriais (ADPL) , incluindo áreas básicas - fisiologia e farmacologia, atividades em pequenos grupos: tutoria, semiologia, raciocínio clínico e outros correlatos.

1.4.2.Atividades práticas de Saúde Individual e simulação.

1.4.3.Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Carcinoma Hepatocelular-diagnóstico-estadiamento e propostas de tratamento.

1.5.2.Colangite biliar primária -- diagnóstico e tratamento.

1.5.3.Colangite esclerosante primária--diagnóstico e acompanhamento.

1.5.4.Colites microscópicas-diagnóstico-tratamento.

1.5.5.Complicações da cirrose e hipertensão portal: ascite / encefalopatia hepática / hidrotórax / síndromes hepatopulmonar e portopulmonar - diagnóstico e tratamento.

